



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

365

**Ata referente aos trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 05/18 - TC-A nº 4.718/026/18.**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma civil do auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura”, localizado nos 16º e 17º andares do prédio sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.**  
**Valor Estimado: R\$ 191.428,44.**

Aos trinta e um dias de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta minutos, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para a análise e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes interessadas.

A Comissão após a verificação da documentação decidiu com base nas regras editalícias e legais pela **HABILITAÇÃO** das empresas:

- 1) **PROJEPE ENGENHARIA LTDA. EPP.**, CNPJ nº 65.008.401/0001-33;
- 2) **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**, CNPJ nº 01.936.513/0001-71.


E pela **INABILITAÇÃO** da empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº 01.198.798/0001-90, por desatender o subitem 4.2.4 do edital, tendo em vista que o atestado de capacidade operacional apresentado está em nome de empresa distinta.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados ao meio dia.

  
**ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA**  
Presidente da CPL

  
**ALESSANDRA SAKABE MOCHIDA**  
Integrante da Comissão

  
**SOLANGE DENISE GODWIN FONKERT**  
Integrante da Comissão

  
**VILMA EDILENE DE SAVINO**  
Integrante da Comissão

  
**WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR**  
Integrante da Comissão